Matrículas dos Convocados

Você foi um dos convocados? Parabéns!

Agora você deverá seguir as instruções abaixo para efetuar o envio de sua documentação. Lembre-se do prazo para a matrícula: **08h do dia 28 de novembro de 2020 até às 23h59 do dia 29 de dezembro de 2020**.

Após esse prazo, aquele que não tiver realizado o envio dos documentos será desclassificado e perderá o direito à vaga.

Antes de iniciar é fundamental que você tenha um e-mail, pois tanto no processo de matrícula como durante sua trajetória acadêmica você terá que utilizá-lo. Sendo assim, se você ainda não tem um, esse é o momento de fazer o seu. Agora sim, vamos às instruções!

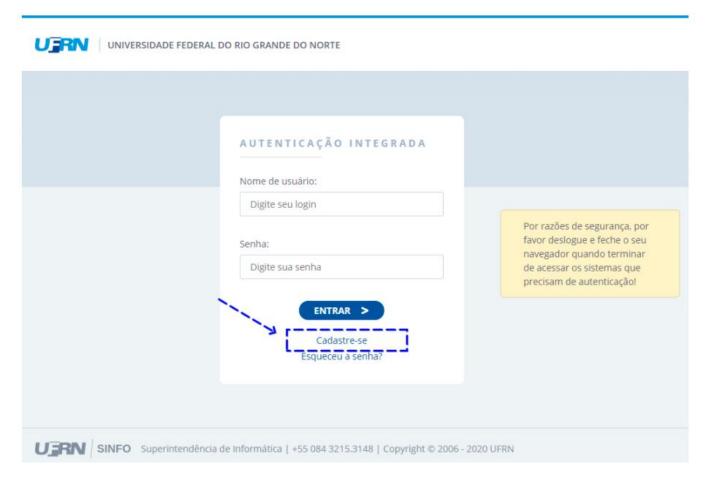
Instruções para Envio de documentação

Passo 1: Primeiro acesso ao SIGPS - Cadastro de login e senha

Acessar o site https://sigps.ufrn.br/sigps/ e realizar seu cadastro:

Observação: Esse PASSO 1 é apenas para usuários que não têm acesso ao SIGAA (UFRN). Os usuários que já têm acesso ao SIGAA podem usar o mesmo nome de usuário(login) e senha para acessar o SIGPS, ou seja, podem ir direto para o PASSO 2.

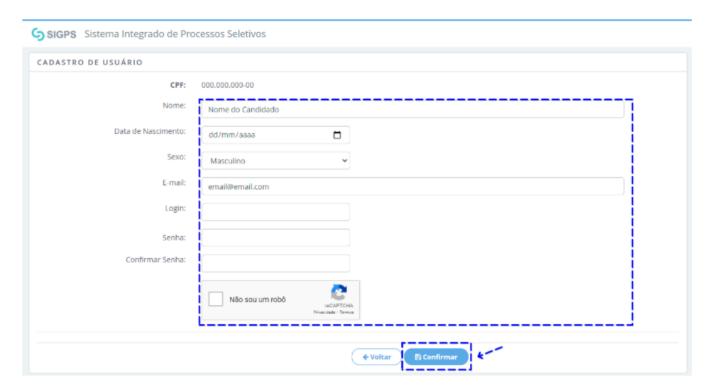
Ao acessar o sigps.ufrn.br pela primeira vez, caso você não seja usuário do SIGAA(UFRN), deve cadastrar um Nome de usuário e Senha, clicando no link *Cadastre-se*, destacado na figura a seguir:



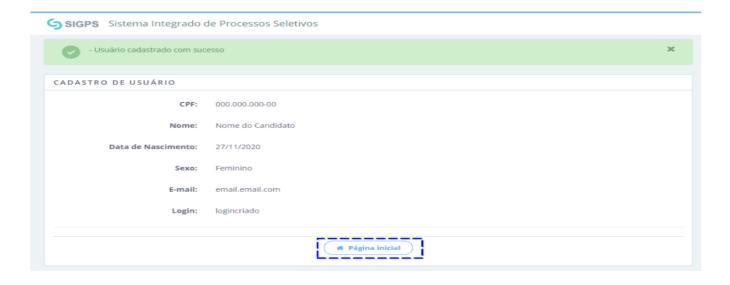
Após isso, você deve digitar o número de seu CPF e logo após clicar no botão **Avançar** →, como ilustra a figura a seguir:



Em seguida deve informar seus dados, criar um nome de usuário e senha, e logo após clicar no botão **Confirmar**.

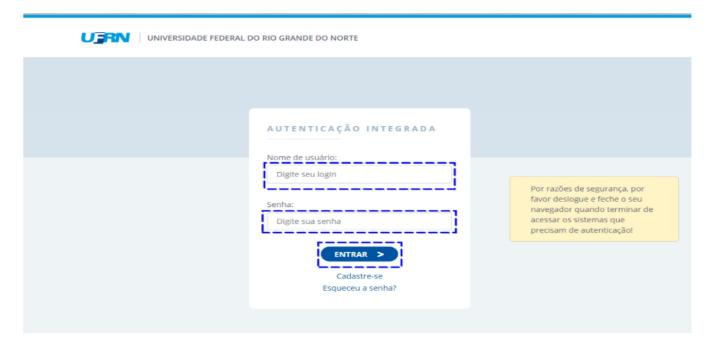


Após a confirmação, se estiver tudo certo, a tela de sucesso é exibida. Nesse momento você pode clicar no botão "Página inicial", como pode ser visto na figura a seguir. E após isso já pode entrar no SIGPS com nome de usuário e senha criados anteriormente.



Passo 2: Selecionar o processo seletivo

Agora que você já possui acesso ao SIGPS, deverá inserir seu usuário e senha.

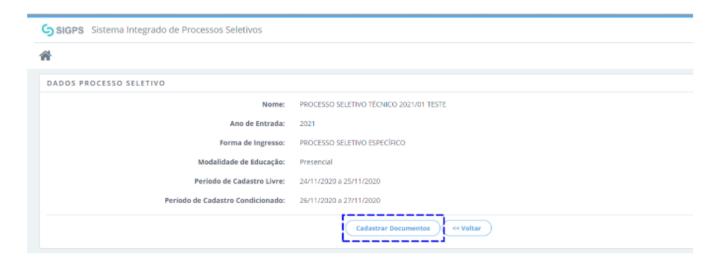


Após entrar no sistema o candidato deve selecionar o processo seletivo que participou, como destaca a figura a seguir:



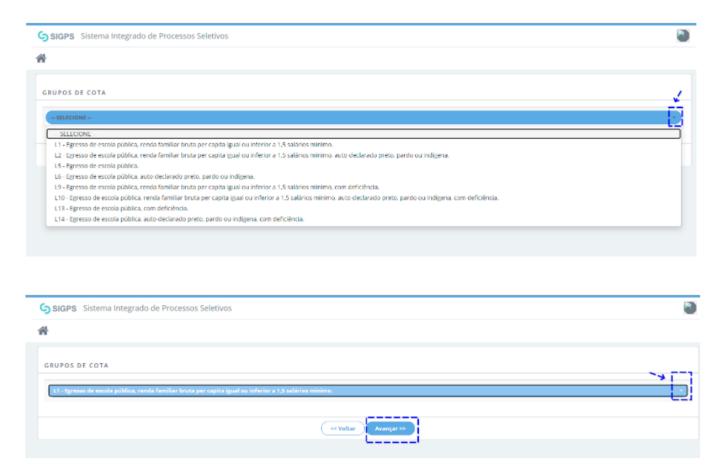
Passo 3: Cadastro de Documentos

Após selecionar o processo seletivo, o sistema vai exibir as informações do processo seletivo, tais como: Nome; Ano de Entrada; Forma de Ingresso; Modalidade de Ensino; Período de Cadastro Livre e Período de Cadastro Condicionado, como ilustra a figura a seguir:



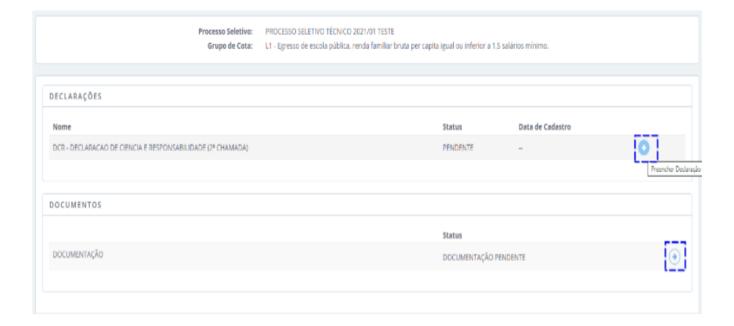
Ao clicar em *Cadastrar Documentos* o sistema irá direcionar o usuário para selecionar o *Grupo de Cota*, após selecionar e clicar em *Avançar*, o sistema deve exibir as informações: Processo Seletivo e Grupo de Cota. E as declarações e documentos que devem ser enviados, como visto nas três figuras seguintes.

Seleção do grupo de cota (cota escolhida na inscrição conforme resultado final)



Passo 4: Seleção de declaração para preenchimento | Seleção de documentos para envio

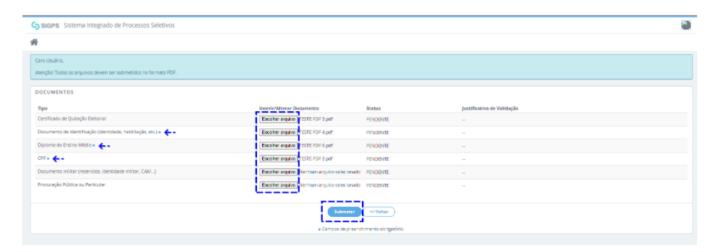
Para selecionar a declaração ou documento, é necessário clicar no botão com seta (à direta da declaração/documento), como ilustra a figura a seguir:



As declarações com a opção de *Preencher Declaração*, o usuário deve preencher os campos e por fim clicar em **Submeter**, como ilustra as duas figuras a seguir:

ESTOU CIENTE DE QUE: A) E MINHA SESPONIASMIDADE CONHECER O REGULAMENTO, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRN (RESOLUÇÃO N° 177/2013-CONSEPE), DISPONÍVEL NA PÁGINA DA PROGRAD E NO SIGAA; E 8) POSSO TER O CURSO CANCELADO NAS SEGUINTES SITUAÇÕES PREVISTAS NESSE REGULAMENTO: ARRANDOMO DE CURSO POR TRÃO BEALTIS, ASTORIA CANONICIA (ART. 322, II) OU POR NENHUMA APROVAÇÃO (ART. 322, II) NO PERÍODO; • DECURSO DE PARZO MARIMO (ARTS. 31 ST E 232); ESTINAÇÃO DE NAVO CADASTRO (ART. 321); • PETINAÇÃO DE NAVO CADASTRO (ART. 331); • PETINAÇÃO DE NAVO CADASTRO (ART. 332). O SIMO MO
ESTOU CIENTE DE QUE, CASO TENHA SIDO CADASTRADO PARA INGRESSO NO 2º PERÍODO LETIVO, EM CURSO QUE TAMBÉM OFFREÇA VAGAS PARA O 1º PERÍODO, POSSO SER REMANEJADO PARA O 1º PERÍODO LETIVO, SENDO DE MINHA RESPONSABILIDADE CONSULTAR AS LISTAS DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SISTAS NA SEÇÃO E DO EDITAL Nº 001/2020 DE CADASTRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO OS DECENDADOS DE CADASTRAMENTO DE CADASTRA
ESTOU CIENTE DE QUE, PARA ESTABELECER O VÍNCULO DEFINITIVO COM O CUBSO NO QUAL FUI CADASTRADOJAI, É NECESSÁRIO BEALIZAR A CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO PESSOALMENTE, CONFORME ESTABELECIDO NA SEÇÃO 11 DO EDITAL Nº 601/2025 DE CADASTRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2028, 308 PENA DE EXTINÇÃO DE VINCULO COM O CURSO.
DATA DA INSCRIÇÃO
——> Estendar
UBRN SINFO Copyright 6 2019-2020 - SINFO - UMBN

Ao selecionar documentos para envio, o usuário é direcionado para tela onde deve o sistema exibe os tipos de documentos a serem enviados pelo o usuário. Nesse momento deve-se anexar (usando o botão **Escolher arquivo**) os arquivos no formato PDF, conforme o **Tipo** do documento, como visto na figura a seguir:



É importante que pelo todos os documentos obrigatórios sejam carregados e submetidos.

Após isso, você deverá ficar atento ao e-mail cadastrado, pois receberá mensagens a respeito da aceitação os não de sua documentação. Caso algum de seus documentos não seja aceito, você poderá, respeitando os prazos estabelecidos para a matrícula, acessar novamente o sistema e substituir o arquivo enviado anteriormente.

Dúvidas?

Envie um e-mail para selecaosubsequente.eaj@gmail.com.